



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 16/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.024-	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....	01000	45.500,00
TOTAL			45.500,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.003.15.451.0024.2.180 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3.3.90.30.00 618 -	Material de Consumo.....	01000	45.500,00
TOTAL			45.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 16/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Crédito Especial para realização de despesas relativas ao auxílio-alimentação ao **Programa mais médicos**, a Lei n. 12.871, de 22 de Outubro de 2013, Institui o Programa mais médicos e dá outras providências. Com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), diminuir a carência de médicos e fortalecer a prestação de serviços e outras realizações no âmbito da Saúde Pública..

Esclarecemos que o envio do projeto objetivando o auxílio-alimentação é parte de contrapartida do Município, prevista na portaria MS 023, de 01/10/2013, reiterada pela portaria nº 30 de 12/02/2014 e considerando a portaria interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de Julho de 2013.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 16/2015.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de a abertura de credito para o programa de assistência hospitalar e ambulatorial, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Ailton Stipp Kulcamp

Nadir Maciel

Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 16/2015.

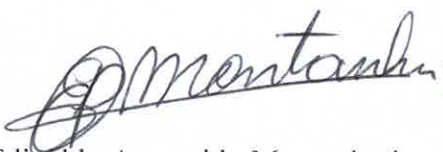
Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de a abertura de credito para o programa de assistência hospitalar e ambulatorial, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel


Edivaldo Aparecido Montanheri


Eder Lopes Bueno



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 16/2015.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de a abertura de credito para o programa de assistência hospitalar e ambulatorial, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 25 de fevereiro do ano de 2015, às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 111/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a instituição do SIM/POA- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, define normas e critérios para a elaboração, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

02 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 2/2015 ao Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula: Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 135/2014 (1ª, 2ª e 3ª disc.);

03 – Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula: Dispõe sobre a Criação no Município de Ivaiporã, do “Projeto Cultivando Água Limpa”, e autoriza o Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme específica e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

04 – Projeto de Lei nº 5/2015 Executivo, Súmula: Cria a quadra 15 do Jardim Casagrande II. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

05 – Projeto de Lei nº 6/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 400.917,15 – Atender ao convênio junto ao FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para a construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no pátio de máquinas ao lado da Biblioteca Municipal). (2ª e 3ª disc.);

06 – Projeto de Lei nº 7/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 599.001,63 (quinhentos e noventa e nove mil, um real e sessenta e três centavos) – Para atender despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a SANEPAR). (2ª e 3ª disc.);



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

2

Estado do Paraná

- 07 – Projeto de Lei nº 8/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 25.044,50 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Recursos advindos da alienação de veículos inservíveis e serão utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente). (2ª e 3ª disc.);
- 08 – Projeto de Lei nº 9/2015 Executivo** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 8.425,37 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) - Devolução de convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme convênio 054/2012). (2ª e 3ª disc.);
- 09 - Projeto de Lei nº 11/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.335,77m² (mil trezentos e trinta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-A, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). (2ª e 3ª disc.);
- 10 - Projeto de Lei nº 12/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.174,66m² (mil cento e setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-C, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). (2ª e 3ª disc.);
- 11– Projeto de Lei nº 13/2015 Executivo**, Súmula: Cria Avenida que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Avenida Osvaldo Cruz, área de 2.117,94 m² (dois mil centro e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-E, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). (2ª e 3ª disc.);
- 12 – Projeto de Lei nº 16/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) – Para realização de despesas relativas ao auxílio-alimentação do Programa Mais Médicos). (2ª e 3ª disc.);
- 13 – Projeto de Lei nº 20/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) – Aquisição de equipamentos, 01 caminhão basculante 6x4, 02 caminhões toco 4x2 basculante, 01



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

3

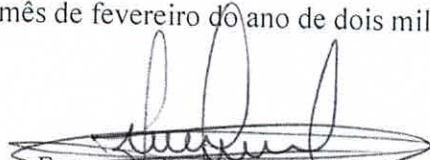
Estado do Paraná

caminhão 4x2 com tanque pipa, 01 escavadeira hidráulica para uso na zona rural e zona urbana). (2ª e 3ª disc.);

14 – Projeto de Lei nº 21/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 48.201,39 (quarenta e oito mil, duzentos e um reais e trinta e nove centavos) – Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Projetos de Infra Estrutura Turística – Centro Cultural, por intermédio do Ministério do Turismo). (2ª e 3ª disc.);

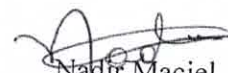
15 – Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 Executivo, Súmula: Regulamenta e ratifica as datas para vencimento de alvarás no exercício de 2015, prorroga prazos, concede descontos e dá outras providências (Concede aos contribuintes maior prazo para renovação de alvarás de empresas de grande porte e, ainda, benefício de descontos no percentual de 20% (vinte por cento) para empresas que regularizarem sua situação cadastral). (1ª, 2ª e 3ª disc.).

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 14 horas do dia 24 do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

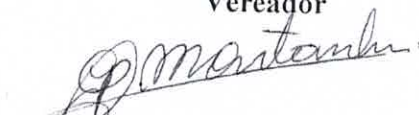
Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário


José Aparecido Péres
Vice-Presidente

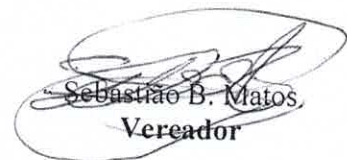

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador


Edivaldo Apº Montanheri
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Sebastião B. Matos
Vereador